



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a **SECRETÁRIA ESCOLAR** Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 07/08/2024 e 05/09/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **02/09/2022 até 01/09/2023** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal



Iranildo Alves dos Santos
Secretário Municipal da Educação
Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a **PROFESSORA Sra. EDINICIA SOARES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 03 (três) meses, entre 07/08/2024 e 04/11/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/03/2013 até 28/02/2018** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Iranildo Alves dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 08/04/24



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a **PROFESSORA Sra. ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 03 (três) meses, entre 07/08/2024 e 04/11/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2004 até 14/03/2009 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Iranildo Alves dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 08/04/24